



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 179/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 916/2007 de 13/12/2007, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 20/12/2007, Edição de nº 8.172, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 12.472,77 (Doze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, destinado a atender despesas da Secretaria, conforme segue discriminado:

09. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.03. DEPTO. DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER

278120014.2.040000 - EQUIPES ESPORTIVAS

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.668,00

133 - FONTE - 0100 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 6.668,00

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082440011.2.026000 - ATENDIMENTO A CÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.14.00.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 619,77

239 - FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA.....R\$ 5.185,00

276 - FONTE: 0100 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 5.804,77

SOMA GERAL.....R\$ 12.472,77

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do cancelamento de dotação da despesa orçada do exercício corrente, conforme segue discriminado:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.03. DEPTO. DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER

278120014.2.040000 - EQUIPES ESPORTIVAS

3.3.90.31.00.0000 - PREM.CULT.ARTIST. DESPORT. E OUTRAS.....R\$ 2.000,00

134 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.33.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 1.928,00

135 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA.....R\$ 2.740,00

136 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 6.668,00

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082440011.2.026000 - ATENDIMENTO A CÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 619,77

240 - FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FISICA.....R\$ 5.185,00

275 - FONTE: 0100 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 5.804,77

SOMA GERAL.....R\$ 12.472,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

disposições em contrário.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

ano de dois mil e oito.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, primeiro dia do mês de dezembro do

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8450</u>
Data, <u>02</u> / <u>12</u> / <u>08</u>
<u>ag</u>
o FUNCIONÁRIO